



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Produção Moveleira e Design

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1 Informa-se abaixo o resultado preliminar da fase de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, conforme estabelecido pelo Edital nº 02 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Produção Moveleira e Design				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação na Análise Curricular	Convocação para Avaliação de Desempenho Didático
1º	Andréa Sampaio Tibery	deferida	35	convocado
2º	Fernanda Bocorny Messias	deferida	33	convocado
3º	Teresa Cristina Hersen Monteiro	deferida	30	convocado
4º	Alessandra Rosa Cecilio Pimenta Petrassi	deferida	28	convocado
5º	Raquel Silveira Chaves	deferida	25	convocado
6º	Dione Dambrós Raddatz	deferida	15	convocado
7º	Rossana Cortelini da Rosa	deferida	15	convocado
8º	Tatiana Barbosa Pereira	deferida	10	convocado
9º	Anne Kimberlly Rodrigues de Castro	deferida	10	convocado

10º	Ian Duarte Roth	deferida	0	convocado
11º	Rosana Dos Santos Martins	deferida	0	convocado
12º	Lucas Sarkis Teixeira Bergo	deferida	0	convocado
13º	Bento Batista Viana	deferida	0	convocado

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso por parte do candidato em face deste resultado preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser impetrados, único e exclusivamente, por formulário eletrônico que estará disponibilizado no portal do *site* do *campus* Samambaia indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e estar de acordo com prazo estabelecido.

2.3. No formulário do recurso, caso o candidato julgue necessário anexar algum documento, o arquivo deverá ser digitalizado no formato PDF (de no máximo 10MB).

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 18/01/2023 14:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435391

Código de Autenticação: 95da596545

